

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 14/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça do Loteamento Vila Nova, com valor estimado em R\$ 399.467,70.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 08/10/2024.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 08/10/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrencia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de setembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria n° 26/2024

ATA N° 02/2024

- Reunião Ordinária, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Às quinze horas, na Sala dos Conselhos anexa à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Rua Mato Grosso do Sul número oitenta e dois W, na Cidade de Campos de Júlio, Mato Grosso, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Campos de Júlio, convocada pelo Senhor Renato dos Santos Pfeifer, Suplente do Presidente José Carlos Reck, onde depois de constatado quórum, deu-se início, dando boas-vindas aos Membros do Conselho e aos convidados, Senhor Milton Borges Peixoto, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Senhora Érica Ribeiro da Silva, Gerente Administrativo e Virna Kawane Frazão da Silva, ambas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Campos de Júlio; Giluander Lopes Andrade, Professor de Música e Agente Cultural, ressaltando a importância da presença dos Conselheiros, Titulares e suplentes em reuniões do Conselho, pois na ausência de seu titular o mesmo já estará familiarizado com os assuntos a serem tratados. Logo, o Presidente do Conselho, em exercício, falou sobre a Pauta da Reunião sendo: Apresentação da Lei número quatorze mil, trezentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e dois, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto número onze mil, setecentos e quarenta, de dois mil e vinte e três, antecedendo uma Escuta Pública marcada para às dezesseis horas desta mesma data, com o objetivo de promover um espaço de diálogo e construção coletiva de diretrizes que fortaleçam a cultura no município. Assim, os Conselheiros inteirados do teor da referida

Lei, além de garantirem que os procedimentos para aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Campos de Júlio, sejam conduzidos com imparcialidade, poderão contribuir e fiscalizar, para que sejam aplicados de acordo com os anseios da população, assegurando os resultados esperados. O Secretário Milton Borges Peixoto como convidado para a reunião, enfatizou a importância dessa Política Nacional de Fomento à Cultura e apontou algumas formas de implementar projetos e ações com esses recursos, bastando observar as metas já estabelecidas no Plano Municipal de Cultura. A Conselheira Thais Silva Maciel e o Conselheiro Rodrigo Moura de Vargas lembraram que o Plano mencionado pelo Secretário, contempla o Grupo de Artes e Danças Folclóricas Os Guaranis, do Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência e com esse amparo legal, poderá se pleitear esse recurso da Lei Aldir Blanc para aquisição de indumentárias para o grupo. Luciano Celeste Bueno Rolim, concordou plenamente com o posicionamento dos Conselheiros Rodrigo e Thais, lembrando que o Plano compromete-se a incentivar e apoiar a manutenção das tradições do povo sulino, as músicas folclóricas, as danças tradicionais e a indumentária gaúcha. A Conselheira Marlei Junges, bem como o Conselheiro Junio Prado Camargo, destacaram o trabalho de Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, pelo empenho e pela constante dedicação ao fomento da cultura neste município. Enfim, após estudo e entendimento às questões inerentes à Política Nacional Aldir Blanc, nada mais havendo a ser registrado, Eu, Cácia Vargas, Secretariei esta Reunião e lavrei a presente Ata, em duas páginas, quarenta e cinco linhas e um anexo, sendo: Lista de presenças, ambas assinadas por mim e pelos participantes desta reunião.

Campos de Júlio, seis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Cácia Vargas

Renato dos Santos Pfeifer

Thais Silva Maciel

Gilsomar de Vargas Vieira

Junio Prado Camargo

Rodrigo de Moura Vargas

Rodrigo Cassol

Marlei Junges

Aécio Moraes

Luciano Celeste Bueno Rolim

Magnus Peter Schouten

Milton Borges Peixoto

Érica Ribeiro da Silva

Virna Kawane Frazão da Silva

Giluander Lopes Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**LICITAÇÃO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 130/2024/GEREPEM**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Gerência de Pesquisa de Mercado - GEREPEM, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICO**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cotacao@canabradonorte.org, até o dia **27 de setembro de 2024**, contato via celular (66) 9 8117-5215, para maiores esclarecimentos.